Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.266, DE 12 DE MARÇO DE 1981

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 2.900.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.725, de 03 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.030 - Serviços de Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 700.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603251.002 - Reaparelhamento dos Serviços de Limpeza Pública:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 1.400.000,00

05 - CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO
11623471.014 - Construção e Equipamento da Unidade:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 800.000,00

TOTAL ..... Cr$ 2.900.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as dotações seguintes, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 2.900.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de março de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.266/1981)

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 12 de março de 1981.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração